



Nº 17 - 23/08/2023

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima sétima reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente, e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaquerinho Bilro, por motivo de saúde, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.


A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. **GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO**
 - A) Proposta de ata nº 03 de 08.02.23
 - B) Suspensão de mandato da Vereadora Paula Cristina Vaquerinho Bilro
2. **PROPOSTA ELEITOS DA CDU**
 - A) Nota de Pesar pelo falecimento de João António Abrantes Caldeira
3. **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
 - A) Proposta de Plano de Coordenação e Segurança – Feira da Luz / Expomor 23
4. **GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**
 - A) Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado – Pagamento de abril a junho de 2023
 - B) Programa Escalões de Formação – Pagamento de abril a julho de 2023
5. **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
 - A) Apreciação da Situação Financeira
 - B) Direito de Preferência – Aviso nº 106197/23 – Ratificação
 - C) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/07/2023 e 31/07/2023.
6. **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 - A) Proposta de Protocolo a celebrar com a Ciranda - Feira da Luz/Expomor 2023

Página 1 de 14

- 
- B) Proposta de Protocolo a celebrar com a Apormor / Feira da Luz/Expomor 2023
 - C) Proposta de itinerários Bus e Comboios Feira da Luz - 2023
 - D) Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal - Relatório Final
 - E) Proposta de venda da Revista SMEA

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita no prédio denominado por “Pitamarica de Cima”, em Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., requerendo a 12ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2004 de 07/06, que titula a operação de loteamento localizada na Quinta da Nora em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA., requerendo a 9ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009 de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: MANUEL JOÃO DE CARVALHO VAGARINHO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Assopra”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licenças de Recinto Improvisado, para a realização das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda/2023”, no dia 11, 12 e 13 de agosto de 2023, a realizar no Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de Jantar convívio e Baile, no Largo da Igreja, em São Geraldo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE SILVEIRAS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das “Festas de Verão/2023”, a decorrer nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, na envolvente do pavilhão polidesportivo, nas Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de venda de livros editados pela Câmara Municipal na Feira do Livro/ Feira da Luz-2023.

B) Proposta de abertura de inscrições e valor de mensalidades para a Escola de Ballet, Oficina do Teatro e do Imaginário e Oficina do Canto

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Festival Sete Sóis Sete Luas

O senhor Vereador Gil Porto tomou inicialmente a palavra para solicitar informação relativamente ao Festival Sete Sóis Sete Luas, sendo que os espetáculos têm vindo a decorrer, prevendo-se a conclusão no próximo dia 4 durante a Feira da Luz / Expomor 2023, no entanto ainda não foi presente a reunião de Câmara nenhum protocolo ou contrato programa, no âmbito deste Festival, como era prática corrente deste tipo de iniciativas.

Solicitou informação sobre se estes concertos vão ser contratados individualmente, se existirá protocolo ou se será presente após a realização de todos os espetáculos.

Neste momento já estão para ratificação e não para aprovação, atendendo a que a próxima reunião de Câmara, já será após a Feira, como tal pretendiam saber o ponto de situação, sobre este processo. Respondeu o senhor Presidente para transmitir que o protocolo tem estado a ser preparado e após cabimentação, será presente a reunião de Câmara.

O montante é semelhante ao ano transato ou seja 9.880,00€.

Financiamento do Roteiro Literário Levantado do Chão

Sob a presente epígrafe interveio novamente o senhor Vereador Gil Porto para questionar relativamente ao financiamento do Roteiro Literário Levantado do Chão, o qual deverá ficar executado até ao final do ano, disse que pretendiam saber o ponto de execução destes trabalhos, para tentar perceber se será possível manter o financiamento.

Relativamente ao assunto em apreço, o senhor Presidente disse que de momento não tem informação disponível para prestar.

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para dizer que enviará, informação mais detalhada sobre a questão colocada.

Existiram alguns pedidos de prorrogação de prazo, porém disse perspetivar que a situação até final do ano seja executada.

Disse a concluir que, ocorreram um conjunto de constrangimentos.

Feira da Luz / Expomor 2023

Em nova intervenção, o senhor Presidente reportou-se ao assunto em título, para dizer que o certame terá o seu início na 4ª feira onde se perspetiva que seja um local de encontros e reencontros, de alegria, de felicidade, de mostra do potencial económico, cultural e social do concelho de Montemor-o-Novo.

Disse esperar que se trate de um momento de celebração, do nosso concelho e quem nos vier visitar que seja bem-vindo e que celebre com alegria este certame.

Fez votos para que a edição da Feira da Luz deste ano, tenha o sucesso semelhante ao dos anos anteriores e que seja um evento marcante de criação de boas memórias do presente e do futuro.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

Foi o senhor Presidente que tomou a palavra inicialmente para apresentar o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos:

A) Proposta de ata nº 03 de 08.02.23

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade aprovar a presente ata.

B) Suspensão de mandato da Vereadora Paula Cristina Vaquerinho Bilro

No dia 18 de agosto deu entrada no Gabinete de Apoio à Presidência, o pedido de suspensão de mandato da Sra. Vereadora Paula Cristina Vaquerinho Bilro.

Assim, de acordo com o nº 2 do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua atual redação, coloca-se a apreciação e autorização o pedido de suspensão de mandato.

Paula Cristina Vaquerinho Bilro, Vereadora eleita pela CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, vem ao abrigo da legislação em vigor, por motivos de saúde associados a baixa médica por gravidez de alto risco clínico, solicitar suspensão do mandato pelo período de 90 dias com início em 18/08/2023 e termo em 15/11/2023.

O senhor Presidente acrescentou que este pedido deu entrada no passado dia 18 de agosto.

Por motivos de saúde e devidamente comprovado e de acordo com a legislação em vigor, este pedido terá que ser apreciado e votado pela Câmara Municipal.

Está baseado na alínea a) do ponto 3. Do artigo 77º da Lei da Lei nº 169/99 na sua atual redação.

Desta forma, existe uma vaga por preencher por parte dos eleitos da CDU. Já foi comunicado à Câmara Municipal, que a candidata seguinte proposta pela CDU é a D. Graça Nascimento, pelo que será devidamente convocada para a próxima reunião de Câmara, a qual irá substituir a Vereadora Paula Bilro pelo período de 90 dias, período, tal como solicitado, após os 90 dias será verificada se a sua substituição se manterá o não.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão de mandato da Vereadora Paula Cristina Vaquerinho Bilro, pelo período de 90 dias.

2. PROPOSTA ELEITOS DA CDU

A) Nota de Pesar pelo falecimento de João António Abrantes Caldeira

Foi o senhor Vereador António Pinetra que usou da palavra para apresentar a Nota de Pesar pelo falecimento de João Caldeira que faleceu há relativamente poucos dias.

O João Caldeira foi um homem que durante longos anos se dedicou aquilo que foi a luta dos trabalhadores e dos mais desfavorecidos do concelho. Para além de sindicalista foi Vereador nesta Câmara Municipal, membro da Assembleia Municipal e também Presidente da Junta de Freguesia, como tal entende como justo apresentar publicamente as condolências e em caso de aprovação que esta Nota de Pesar seja publicada nos órgãos de comunicação do município e enviar também à família.

Faleceu João Caldeira. Montemorense inconformado com as injustiças sociais, operário industrial consciente da exploração, foi sindicalista na luta coletiva por melhores condições de trabalho e melhor salário.

Enquanto eleito do Poder Local Democrático, desde as primeiras eleições desempenhou várias funções ao longo de 40 anos, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila (em mandatos distintos), Vereador na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - tendo sido também nomeado Vice-Presidente da Câmara Municipal - e eleito na Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo. Demonstrou sempre grande empenho na procura da melhoria das condições de vida dos montemorenses, com um sentido único do papel do coletivo, da procura de soluções para os problemas das pessoas e na valorização das freguesias.

Militante do PCP, foi um comunista empenhado na luta do Partido pela construção duma sociedade sem exploração, uma sociedade mais justa e fraterna. Homem vertical e íntegro, honrou sempre com dignidade todas as tarefas onde se envolveu, na atividade profissional, no trabalho autárquico com militantes comunistas e com independentes e no movimento associativo local.

João Caldeira deu muito da sua vida para construir os sonhos de Abril, para todos, no concelho de Montemor-o-Novo.

Prestamos-lhe a merecida homenagem, continuando o nosso trabalho que era também o dele.

Em caso de aprovação, propomos que a presente nota de pesar seja enviada à família de João Caldeira e divulgada nas plataformas de informação da Câmara Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que da sua parte teve a honra e o privilégio de privar algumas vezes com João Caldeira face à proximidade da família, pessoa por quem tinha muita estima. Disse ter tido oportunidade de pessoalmente, ter apresentado as condolências à família. A Câmara Municipal também apresentou uma nota de pesar pelo seu falecimento.

Disse reconhecer toda a sua dedicação à causa pública e todo o seu trabalho, quer na Câmara Municipal, quer na Junta de Freguesia.

A concluir o senhor Presidente considerou que foi uma grande perda para Montemor-o-Novo.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta Nota de Pesar pelo falecimento de João António Abrantes Caldeira

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Proposta de Plano de Coordenação e Segurança – Feira da Luz/Expomor 23

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a proposta de Plano de Coordenação da Feira da Luz /Expomor 23

Considerando:

- Norma n.º 003/2023 de 10/05/2023 - Preparação e Resposta em Eventos de Massas;
- As normas estabelecidas pela Portaria n.º 135/2020 de 15 de junho, que define o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE) todas as medidas de autoproteção exigíveis para a utilização tipo em causa;
- A Portaria n.º 102/2014 de 15 de maio, na sua atual redação, que estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados e contempla elaboração de um Plano de Coordenação e Segurança aplicável a espetáculos de representação artística de canto, dança e música em recintos; e
- O Caderno Técnico n.º 19 da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que define as normativas presentes à elaboração de um plano de coordenação e tem como objetivo dotar os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de uma base comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas para eventos de âmbito municipal.

Foi elaborado pelo SMPC, em conjunto com os vários serviços da Câmara Municipal e Agentes de proteção civil do concelho, uma proposta de Plano de Coordenação e Segurança para a Feira da Luz/Expomor 2023, que decorrerá nos dias 30 de agosto, 1, 2, 3, e 4 de setembro.

Assim, coloca-se à consideração da câmara municipal deliberar sobre o documento apresentado em anexo.

Mais se informa que o documento apresentado não se encontra concluído visto que existem elementos que só serão transmitidos próximo do início do evento, nomeadamente: contactos, escalas de serviço, licenças e pareceres.

Após reunião de toda a informação, o documento final ficará disponível no Posto de Socorros e no Posto de Socorros e no Posto de Coordenação do Evento.

O senhor Presidente acrescentou que se trata de uma obrigação legal, o qual foi elaborado pelo Gabinete de Proteção, foi trabalhado com os restantes serviços municipais e com outros agentes de proteção civil do concelho.

A Feira da Luz é um evento que pela sua dimensão e características, tem um aumento da probabilidade de ocorrência de situações anómalas e invulgares, como tal é necessário constituir um dispositivo de prevenção e de respostas para obtermos um elevado grau de prontidão, no âmbito da proteção e socorro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Plano de Coordenação e Segurança para a Feira da Luz/Expomor 2023.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado – Pagamento de abril a junho de 2023

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do ponto 4

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição do respetivo cabimento indicado no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde ao valor a atribuir à Casa João Cidade referente aos meses de abril a junho de 2023.

Em anexo, segue também o mapa justificativo dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 780,00 € (Setecentos e Oitenta Euros; PAM 2023/A/4).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da verba de 780,00€, à Casa João Cidade no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado, referente ao mês de abril a junho.

B) Programa Escalões de Formação – Pagamento de abril a julho de 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Escolas de Modalidade”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir

Página 6 de 14

aos clubes e associações referente aos meses de Abril de 2023 a Julho de 2023 (com exceção do Cortiçadas Clube Alentejo – Cork, cujo pagamento é referente ao período de Janeiro a Julho de 2023, porque os referido clube apenas entregou os mapas justificativos (assiduidade) no final da época. Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 38.157,40 € (Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Euros e Quarenta Cêntimos; PAM 2023/A/4).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O senhor Vereador Gil Porto não participou na discussão e votação do presente ponto, por impedimento legal.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Foi novamente o senhor Presidente que interveio para apresentar as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 22/08/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.963.373,59€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.958.378,27€) e o total do valor em caixa (4.995,32€).

O total das disponibilidades divide-se em:
- Dotações Orçamentais – 5.724.837,23€,
- Dotações não Orçamentais – 238.536,36€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:*
- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0007/00110080002-Novo Banco*
- 0007/00246950009-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millenium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0035/00024793130-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco.*
- Numerário em caixa da Parte Orçamental – 1.986,32€*
- Numerário em caixa da Parte Não Orçamental – 9,00€*

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Direito de Preferência – Aviso nº 106197/23 – Ratificação

No dia 07/08/2023 foi submetido na plataforma “Casa Pronta” o anúncio 106197/2023 com vista à pronúncia por parte da Câmara Municipal sob a transmissão de imóvel constante da documentação em anexo.

De acordo com o estipulado o município tem dez dias para confirmar a intenção ou não de exercer o direito legal de preferência.

Remete-se para os devidos efeitos.

Por escritura do notário privativo celebrada em 09/04/1997, foi cedido o direito de superfície a Joaquim Manuel Redondo, contribuinte (s) número (s) 100590187, sobre o (a) lote 173, sito em Avenida José Saramago, 17 - Montemor-o-Novo. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01332/19961120 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3647, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 07/08/2023, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros) a José Miguel Vitorino Nunes e Susana Alexandra R. Caeiro contribuintes n.º (s) 180725521 e 212818260 respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 105.022,05 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuits especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com José Miguel Vitorino Nunes e Susana Alexandra R. Caeiro contribuintes n.º (s) 180725521 e 212818260 respetivamente e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente em não exercer o direito de preferência sobre o lote 173 sito na Avenida José Saramago, propriedade de Joaquim Manuel Redondo.

C) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/07/2023 e 31/07/2023.

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/07/2023 e 31/07/2023, no valor de 2.428.906,40 €.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No presente ponto foi o senhor Presidente que voltou a intervir para apresentar as seguintes propostas no âmbito da DPADE:

A) Proposta de Protocolo a celebrar com a Ciranda - Feira da Luz/Expomor 2023

À semelhança dos anos anteriores pretende-se celebrar com a Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo - A Ciranda, protocolo de colaboração para dinamização do Espaço Artesanato na Feira da Luz/Expomor 2023.

Neste sentido solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de câmara.

Anexa-se proposta de protocolo.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo entre o Município e a Associação "A Ciranda" no âmbito da Feirada Luz / Expomor 2023.

B) Proposta de Protocolo a celebrar com a Apormor / Feira da Luz/Expomor 2023

A Feira da Luz/Expomor é uma referência importante na divulgação e promoção da atividade económica do concelho, com principal destaque para o setor agropecuário, proporcionando oportunidades de negócio e investimento.

O reconhecimento crescente da Feira da Luz/Expomor deve-se ao trabalho conjunto que o Município e a APORMOR têm desenvolvido.

Assim no âmbito da alínea m) do artigo 23.º da Lei 75/2013, propõe-se celebrar protocolo de Colaboração com a APORMOR - Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo.

Neste sentido solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de câmara.

Anexa-se proposta de protocolo.

O senhor Presidente acrescentou que a Apormor irá ter mais uma vez a maior exposição de gado, com cerca de mil cabeças, com muitos concursos nacionais de várias raças e com uma importância económica cada vez maior no concelho de Montemor-o-Novo e também uma relação muito importante com o Município relativamente à celebração deste evento importantíssimo quer em termos económicos, culturais e sociais, para o nosso concelho que é a Feira da Luz/Expomor 2023.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador Gil Porto para se reportar a uma intervenção que fez há cerca de um ano, onde questionou porque é que o protocolo era presente a reunião de Câmara no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação. Da questão colocada, foi informado que futuramente seria presente por esta via, constatou agora que o mesmo documento surge no âmbito da DPADE.

Acrescentou que lhe parece estranha, alguma comunicação que tem sido feita relativamente à Feira da Luz 2023.

Disse, porém, concordarem com o protocolo proposto, é de facto importante, trata-se da maior exposição de animais em Portugal do ponto de vista expositivo, tal como a temática das várias comunicações e painéis que estão a ser promovidos pela Apormor, são muito pertinentes no âmbito da política agrícola que está neste momento a desenvolver-se.

Pronunciou-se agora o senhor Vereador António Pinetra para felicitar a Apormor por mais um ano, estar envolvida na realização deste certame, que sem dúvida é muito representativo do nosso concelho e até da zona sul do país, sabendo todas as dificuldades com que os agricultores e produtores se estão a deparar face a vários problemas nomeadamente a seca.

Será, portanto, com esforço que estão a dar continuidade a este certame e certamente com a qualidade que nos habituaram.

Aproveitou a oportunidade para desejar que tudo corra da melhor forma que consigam atingir mais um ano de êxito nesta Feira.

O senhor Presidente reportou-se à intervenção do senhor Vereador Gil Porto para dizer que a questão que colocou, tem mais a ver mais com a forma, do que com o conteúdo, acrescentou que o que mais o preocupa é o conteúdo, e com o apoio e reforço no que concerne à ligação à Apormor. Relativamente à forma como os documentos são presentes a reunião de Câmara, o resultado final é idêntico, existe uma ligação muito forte entre o município e a Apormor.

É intenção que a curto espaço de tempo este certame deixe de ter a denominação de Feira da Luz/Apormor e se passe a chamar apenas Feira da Luz, atendendo a que estes dois certames estão intimamente ligados.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo entre o Município e a Apormor no âmbito da Feira da Luz / Expomor 2023.

C) Proposta de itinerários Bus e Comboios Feira da Luz - 2023

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que uma vez que está previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2022, propõem-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, de acordo com o DL. n.º 249/2000, de 13 de outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município.

Sobre a presente matéria tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para questionar se o documento em apreço é para deliberação ou ratificação, disse ter colocado esta questão porque os programas da Feira já foram divulgados e por certo já lá deve constar os percursos do autocarro e do comboio, o que por certo não será nada alterado, hoje em sede de reunião de Câmara.

O senhor Presidente questionou, qual a diferença entre esta apresentação de 2023, para as últimas apresentações dos anteriores dez anos.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que, do que lhe foi dado a conhecer nunca foi publicado o itinerário antes de devidamente aprovado, ou também eventualmente foi apresentado para ratificação, foi esta situação que esteve na base da sua questão.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que se trata de uma questão formal, mas que é importante, estão numa reunião de Câmara onde se deliberam assuntos.

Chamou a atenção que em determinada altura, não lhe foi permitido acrescentar num determinado ponto o aumento do orçamento participativo, porque já estava decidido.

O que se coloca em questão é uma situação formal, deliberar ou ratificar.

O senhor Presidente respondeu que a questão formal é muito subjetiva. Acrescentou que é eleito nesta Câmara Municipal há muitos anos, onde também surgiram algumas situações análogas, que nunca foram questionadas pela oposição atendendo a que são situações que não têm a mínima importância para o concelho de Montemor-o-Novo.

Disse depois que se não têm alterações a fazer, não vê qualquer mais valia nas suas intervenções.

Foi o senhor Vereador António Xavier que tomou seguidamente da palavra tendo dito, que aqui se pode verificar algo de material e não formal, porque da formalidade é muito simples, atendendo a que o evento ainda não ocorreu, material poderia ser se existe alguma proposta de alteração e posteriormente o documento fosse alterado, o que não aconteceu.

O senhor Vereador Gil Porto disse que formalmente pretende questionar se o documento é para deliberar ou para ratificar.

Disse não ser jurista, nem ter que o ser, a pergunta que colocaram foi simples e objetiva, porém trata-se de uma pergunta pertinente, atendendo a que noutras situações análogas, não lhes foi permitido contributos, argumentando que já estava decidido ou publicado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de itinerários Bus e Comboios para a Feira da Luz - 2023

D) Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal - Relatório Final

Para cumprimento da deliberação de Câmara de 31/05/2023 remete-se relatório final, com proposta de adjudicação do direito de exploração da fração C do Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final relativo à adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal.

E) Proposta de venda da Revista SMEA

A Revista SMEA é o suporte de comunicação de referência da marca SMEA e aquele que contribui para a promoção do imaginário associado à Estratégia Alimentar para Montemor-o-Novo. Em linha de continuidade com o 1.º volume da revista, com a 2.ª edição pretendemos a partilha de métodos e técnicas, inovação e saber, e acima de tudo, garantir a visibilidade dos agentes locais que, de forma resiliente, continuam a investir e a produzir com a marca de qualidade.

A 2.ª edição da revista irá ser lançada durante a Feira da Luz/Expomor 2023, no dia 2 de setembro na Sala de Conferências da APORMOR.

Face ao exposto propõe-se a venda da revista no stand SMEA na Feira da Luz/Expomor 2023 pelos seguintes valores:

- Volume 1 – 12 Euros PVP
- volume 2 – 12 Euros PVP
- Compra dos 2 volumes – 20 Euros PVP

Propõe-se ainda que após a Feira da Luz/Expomor a revista continue a ser vendida pelos valores acima indicados.

À consideração superior.

Deliberação: A câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de venda da Revista SMEA.

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

No presente ponto foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que usou da palavra para o apresentar:

A) Processos de licenciamento

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita no prédio denominado por “Pitamariga de Cima”, em Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., requerendo a 12ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2004 de 07/06, que titula a operação de loteamento localizada na Quinta da Nora em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

No presente processo, o senhor Vereador António Pinetra solicitou esclarecimentos, concretamente o tipo de alterações que vão ocorrer. Disse saber, que aquele edifício previa lojas no rés do chão no entanto foram construídas habitações.

Ao que a senhora Vereadora Sílvia Santos esclareceu que existiu um pedido de identificação, no fundo perceber os limites, porque existia uma cedência de terrenos e o espaço que estava destinado a zona de utilização coletiva, não se verificou essa cedência ou seja os terrenos que foram cedidos ao município, a área era superior e esta área não estava incluída, esta área pertence ao lote nove.

Acrescentou ainda a mesma autarca que o que está em causa de facto é esta faixa pertencer ao lote nove. Trata-se de uma situação análogo os outros prédios que já lá foram construídos em que os logradouros ficaram juntos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA., requerendo a 9ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009 de 17/12, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 10/01/2023 tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: MANUEL JOÃO DE CARVALHO VAGARINHO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Assopra", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licenças de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda/2023", no dia 11, 12 e 13 de agosto de 2023, a realizar no Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 10/08/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de Jantar convívio e Baile, no Largo da Igreja, em São Geraldo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE SILVEIRAS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas de Verão/2023", a decorrer nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, na envolvente do pavilhão polidesportivo, nas Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar as alíneas constantes do ponto 8.

A) Proposta de venda de livros editados pela Câmara Municipal na Feira do Livro/ Feira da Luz-2023.

No âmbito da Feira do Livro inserida na Feira da Luz de 2023, a Biblioteca Municipal Almeida Faria propõe a venda de livros editados pela Câmara Municipal, com um desconto de 30% sobre o valor de venda ao público.

Tal como em anos anteriores, esta venda será da responsabilidade da Livraria Fonte de Letras que participara no evento. No final da feira, é feito o balanço e esta livraria devolverá o dinheiro respondente à venda dos livros da Câmara.

Mais informamos que os valores propostos na tabela em anexo, incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Deixamos assim à consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a venda de livros editados pela Câmara Municipal na Feira do Livro/ Feira da Luz-2023.

B) Proposta de abertura de inscrições e valor de mensalidade para a Escola de Ballet, Oficina do Teatro e do Imaginário e Oficina do Canto

Tendo em vista o funcionamento da Escola de Ballet, Oficina do Canto, Oficina de Teatro e do Imaginário no ano letivo de 2023/2024, propõe-se o seguinte período de inscrição, início das iniciativas e faixas etárias:

Escola de Ballet

Início de funcionamento:

26 de setembro 2023, com duas aulas por semana, por grupo.

Inscrições até ao dia 19 de setembro 2023

Idades: A partir dos 4 anos

Oficina do Canto

Início de funcionamento: 27 de setembro 2023, com duas aulas por semana, por grupo.

Inscrições até ao dia 19 de setembro 2023

Idades: A partir dos 8 anos

Oficina do Teatro

Início de funcionamento: 3 de outubro 2023, com uma aula por semana, por grupo.

Inscrições até ao dia 26 de setembro 2023

Idades: A partir dos 6 anos

Oficina do Imaginário

Início de funcionamento: 12 de outubro 2023, com uma aula por semana, por grupo.

Inscrições até ao dia 26 de setembro 2023

Idades: Dos 2 aos 5 anos

Relativamente ao valor da mensalidade, propõe-se que o valor seja igual ao ano letivo anterior:

- Escola de Ballet e da Oficina do Canto - 8€ mensais;

- Oficinas do Teatro e do Imaginário – 5€ mensais.

Aos valores indicados aplicam-se os seguintes descontos:

- Ação Social Escolar:

- Escalão A – Redução de 50%;

- Escalão B – Redução de 25%.

- Cartão Social Mor Solidário: de acordo com o respetivo escalão.

O pedido de inscrição poderá ser efetuado online, no website do Município, preenchendo o respetivo formulário ou presencialmente no serviço de atendimento da Câmara Municipal.

Coloca-se à consideração superior.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que manter os preços é importante para as famílias, no contexto em que vivemos em que o nível de continua a aumentar. A nível desportivo vai ter um impacto muito significativo com os aumentos exponenciais. O esforço do município para manter os valores é muito importante.

O senhor Presidente disse que são valores simbólicos que geram algum compromisso dos alunos e famílias, tal como tem acontecido em anos anteriores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de inscrições e valor de mensalidades para a Escola de Ballet, Oficina do Teatro e do Imaginário e Oficina do Canto.

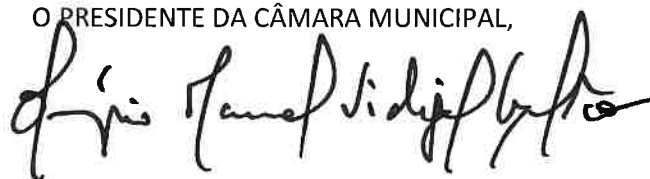
9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

No presente ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer municípios.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

